



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000018

Ofício nº 027/2017 – PATRIMÔNIO/SMAD

Toledo, 30 de agosto de 2017.

À Senhora
OLINDA FIORENTIN
Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

Assunto: Resposta ao ofício nº 95/2017 – GAB-03.

Senhora Vereadora,

Em resposta ao ofício nº 95/2017 – GAB-03, informamos que conforme documentos arquivados neste Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais do Município de Toledo, a denominação correta é "Rua Rodrigues Alves", e que por um lapso por parte do 1º Serviço de Registro de Imóveis, a denominação da rua constante na confrontação Oeste do imóvel objeto da matrícula nº 59.142 ficou denominada erroneamente de Rodrigo Alves.

Informamos ainda que o Departamento de Patrimônio, em atendimento ao vosso ofício, encaminhará ao Registro de Imóveis, requerimento solicitando a retificação do nome da referida Rua, para solucionarmos esse equívoco e fazer constar o nome correto que é "Rua Rodrigues Alves".

Respeitosamente,

Norisvaldo Penteado de Souza
Diretor Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Olinda

Olinda Fiorentin
Vereadora

Tel. 45 99962 5399

30/08/17

PL 090/2017
AUTORIA: Poder Executivo

